

PA 364/2010

010  
GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 069/2010):

“Comunicar a homologação do pedido de **licença para tratamento de saúde** da Exma. Sra. **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 14 a 16/03/2010, correspondente a 03 (três) dias”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/abril/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno